



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0034059-72.2022.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0003307-49.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 50/2023 (Doc. SEI nº 4587754)
Ata de Registro de Preços nº	60/2023 (Doc. SEI nº 4665290)
Contratada:	Status Pro Higiene e Limpeza Ltda
Objeto:	Materiais de limpeza não regulados pela ANVISA (papel higiênico - 783 fardos - Marca Ouroppel)
Nota de Empenho nº:	1352/2023 (Doc. SEI nº 5122159)
Data de vencimento da obrigação:	08/02/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
19.392	17/01/2024	R\$ 14.200,00	5122200
19.393	17/01/2024	R\$ 14.200,00	5122200
19.394	17/01/2024	R\$ 12.993,00	5122200
19.395	17/01/2024	R\$ 14.200,00	5122200

24/01/2024, 12:31SEI/TRE-SP - 5122280 - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

	17/01/2024	R\$ 55.593,00	Total
--	------------	---------------	-------

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, bem como foram fornecidos os documentos necessários (Relatório de Ensaio e Ficha Técnica), conforme Doc. SEI nº 5122224 e Doc. SEI nº 5122243, respectivamente.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, em 23 de janeiro de 2024.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5122280** e o código CRC **F7B9442F**.